

pondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Mestre André Filipe Rosa Domingos Alexandre como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (20 %) com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Mestre Helena Teresinha Fernandes Simões como Assistente Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (20 %) com efeitos a 1 de outubro de 2013, por três meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciada Ana Maria Ferreira Braz Vaz como Assistente Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (20 %) com efeitos a 1 de outubro de 2013, por três meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciado Fernando Manuel Varandas Calais da Silva como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (20 %) com efeitos a 1 de outubro de 2013, por três meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciado Jorge Luis Angulo Morales como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (20 %) com efeitos a 1 de outubro de 2013, por três meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciado José Tiago Costa Baptista como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (20 %) com efeitos a 1 de outubro de 2013, por três meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

27 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.
207571738

Despacho (extrato) n.º 1924/2014

Por despacho de 9 de janeiro de 2014, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a passagem do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, da Doutora Maria Teresa da Palma Neto Llach Correia como Professora Associada, para contrato em funções públicas por tempo indeterminado em regime de tenure, com efeitos a 1 de novembro de 2013, nos termos do artigo 19.º do ECDU. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

27 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.
207572401

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Declaração de retificação n.º 93/2014

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2013, p. 18445, relativo ao pedido de equivalência ao grau de doutoramento, apresentado por Maria Cristina Gonçalves Giacomazzi, retifica-se que onde se lê «Despacho (extrato) n.º 7361/2013 Reconhecimento a nível de Doutoramento» deve ler-se «Despacho (extrato) n.º 7361/2013 equivalência ao grau de doutor» onde se lê «Por despacho do Presidente do Conselho Científico de 13 de maio de 2013, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de Reconhecimento a nível de Doutoramento de Maria Cristina Gonçalves Giacomazzi» deve ler-se «Por despacho do presidente do conselho científico de 24 de maio de 2013, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de doutor de Maria Cristina Gonçalves Giacomazzi».

24 de janeiro de 2014. — O Subdiretor, *João Soeiro de Carvalho*.
207569065

Despacho n.º 1925/2014

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto, confere o grau de mestre em Ciências da Educação, devidamente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 199/2007.

Nos termos dos estatutos da FCSH-UNL, publica-se a alteração da estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação, comunicada em 26 de agosto de 2013 à Direção-Geral do Ensino Superior.

O atual plano de estudos, enquadrado pelas normas regulamentares dos cursos de mestrado da FCSH-UNL, entra em vigor no ano letivo 2013-2014. Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo despacho n.º 10659/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 7 de agosto, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com a tabela de correspondências aprovada pelo Conselho Científico.

24 de janeiro de 2014. — O Diretor, *João Costa*.

Mestrado em Ciências da Educação

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1) Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
- 2) Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3) Curso: Ciências da Educação.
- 4) Grau ou diploma: Mestrado.
- 5) Área científica predominante do curso: Ciências da Educação.
- 6) Número de créditos, segundo o sistema de europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 93 ECTS.
- 7) Duração normal do curso: 3 semestres.
- 8) Observações:

O aluno deve obter 30 créditos no 1.º Semestre e 30 créditos no 2.º Semestre.

A aprovação nos 60 créditos que constituem a componente letiva do mestrado confere ao aluno o diploma de pós-graduação em Ciências da Educação.

Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o aluno escolhe uma das seguintes modalidades:

- Dissertação (33 créditos)
- Trabalho de Projeto (33 créditos)
- Estágio com Relatório (33 créditos).

9) As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma são os que constam do quadro 1.

QUADRO N.º 1

Mestrado em Ciências da Educação

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Metodologia em Ciências Sociais	CEMET	10	—
Ciências da Educação	CECED	—	63
Ciências da Educação ou Sociologia	CECED	—	10
Sociologia	ou		
Sociologia do Conhecimento e da Cultura ou	SOSCC		
Filosofia do Conhecimento	ou		
Opção Livre	MIFC	—	10
	OL		
<i>Total</i>		10	(¹) 83

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

Plano de estudos:

Universidade Nova de Lisboa
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Curso de Ciências da Educação
Grau de Mestre

Área científica predominante do curso: Ciências da Educação

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho do estudante		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatória						
Métodos em Ciências da Educação	CEMET	S	280	S: 48; O: 16	10	—
Opções Condicionadas (a)						
História e Políticas Educativas	CECED	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Educação e Multiculturalismo	CECED	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Educação Comparada	CECED	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Filosofia da Educação	MIFC	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Psicologia da Educação	CECED	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Conhecimento, Educação e Sociedade	SOSCC	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Opção Livre (b)						
Opção Livre	OL	S	—	—	10	Opcional.
Opções Condicionadas (c)						
Dissertação	CECED	S	924	OT: 16	33	Opcional.
Trabalho de Projeto	CECED	S	924	OT: 16	33	Opcional.
Estágio com Relatório	CECED	S	924	E:400; OT: 16	33	Opcional.

(a) Os alunos fazem, no mínimo, 40 créditos no conjunto destas unidades letivas.

(b) Os alunos realizam 10 créditos de opção livre em unidades curriculares de nível pós-graduado da FCSH, da UNL, ou de outras instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

(c) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, os alunos devem optar por uma das modalidades oferecidas.

207567567

Despacho n.º 1926/2014

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto, confere o grau de mestre em Consultoria e Revisão Linguística, devidamente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 121/2011.

Nos termos dos estatutos da FCSH-UNL, publica-se a alteração da estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Consultoria e Revisão Linguística, comunicada em 26 de agosto de 2013 à Direção-Geral do Ensino Superior.

O atual plano de estudos, enquadrado pelas normas regulamentares dos cursos de mestrado da FCSH-UNL, entra em vigor no ano letivo 2013-2014. Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Regulamento n.º 644/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 22 de dezembro, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com a tabela de correspondências aprovada pelo Conselho Científico.

24 de janeiro de 2014. — O Diretor, *João Costa*.**Mestrado em Consultoria e Revisão Linguística****Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1—Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
- 2—Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3—Curso: Consultoria e Revisão Linguística.
- 4—Grau ou diploma: Mestrado.
- 5—Área científica predominante do curso: Ciências da Linguagem.
- 6—Número de créditos, segundo o sistema de europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 93 ECTS.

7—Duração normal do curso: 3 semestres.

8—Observações:

O aluno deve obter 30 créditos no 1.º Semestre e 30 créditos no 2.º Semestre.

A aprovação nos 60 créditos que constituem a componente letiva do mestrado confere ao aluno o diploma de pós-graduação em Consultoria e Revisão Linguística.

Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o aluno escolhe uma das seguintes modalidades:

Dissertação (33 créditos)

Trabalho de Projeto (33 créditos)

Estágio com Relatório (33 créditos).

9—As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma são os que constam do quadro 1.

QUADRO N.º 1

Mestrado em Consultoria e Revisão Linguística

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (1)
Ciências da Linguagem	LI	50	33
Opção Livre	—	—	10
<i>Total</i>		50	43

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.